



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 028/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 007/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre inclusão dos §§ 12 a 15 do art. 15 da LC 013/2013 para instituir o Banco de Horas Negativo e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 007/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade solucionar uma antiga reivindicação de servidores do Executivo Municipal. A demanda está prevista no parágrafo 7º, do artigo 15, da Lei Complementar n.º 013, de 21 de novembro de 2013. Ocorre que o esforço pessoal, e na maioria das vezes o sacrifício pessoal e financeiro, para a conquista de maiores níveis de educação formal e crescimento acadêmico dos servidores, esbarra na impossibilidade de fazer ou concluir um curso superior por não ter como faltar ao trabalho para a realização do estágio curricular exigido para a graduação sonhada.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores públicos da Administração Municipal de Cláudia, estamos propondo o equacionamento dessa impossibilidade aventada, com a criação de um Banco de Horas Negativo, ou seja, ao invés da Administração ficar devendo horas de serviço ao servidor é o servidor que fica devendo horas de serviço ao Município, com o compromisso de compensá-las ao longo de algum tempo, dentro de regras e critérios estabelecidos em regulamento específico e rigoroso acompanhamento de sua operacionalidade.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 028/2024 – Fls. 002

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 007/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 10 de Maio de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	138/2024
DATA	10/05/24
HORA	10:50
ASSUNTO	PL 007/2024
AUTOR	[Assinatura]
RUBR. FUNC.	